



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 802/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 174/2007 PMU

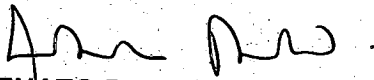
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

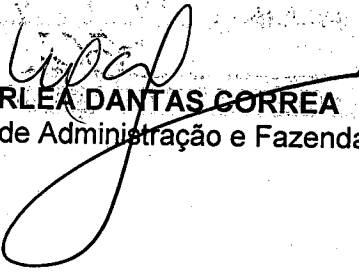
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 174/2007 PMU, objetivando aquisição de material de consumo, papelaria, esportivo, trabalho manual, informática, permanentes, decorativo e ferramentas para uso do Projeto Resgate conforme convênio 215/05 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social/ CEDCA/FIA/2005, tendo sido declarada vencedora as empresas: ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA para o lote: 02, J R PAPELARIA E INFORMATICA LTDA para o lote: 01, NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. para os lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

ATA DA COMISSÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Dezembro de 2002
DE N.º 8.1710
UMUARAMA, 19 de Dezembro de 2002
69:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO